

Você está no auditório virtual,
**aguarde a abertura oficial
começaremos em instantes!**



Etiiqueta social para reuniões virtuais



Ligue o microfone somente quando for chamado



Registre sua presença no chat:

- Entidade que representa
- Nome
- Titular/Suplente



Para solicitar a fala, basta clicar no ícone da mãozinha
A Coordenação monitora todos os pedidos e em breve você será chamado



Para sair da reunião, basta clicar no ícone de 'telefone' para desconectar

47ª Reunião Extraordinária FUNDURB

Conselho Gestor do FUNDURB
22 de julho de 2025



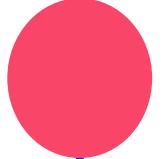
**CIDADE DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Pauta

1. Comunicações Gerais;
2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO



1. Comunicações Gerais



1. Comunicações Gerais

Ciência de alteração de representante de Secretaria Executora

Título de Nomeação | Documento: [129362656](#)

Título de Nomeação nº 739 de 15 de julho de 2025

Processo SEI 6010.2025/0002105-8

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Nomear o senhor WANDERLEY DE ABREU SOARES JUNIOR, RG 23.445.XXX-6-SSP/SP, excepcionalmente, a partir de 27/06/2025, para exercer o cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 13465, constante no Decreto 58.625/19.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de julho de 2025, 472ºda fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento público integra este ato [129081974](#).

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Título de Nomeação nº 739 de 15 de julho de 2025, publicado no D.O.C. de 16 de julho de 2025, p. 245

Secretário Adjunto: Wanderley de Abreu Soares Junior

1. Comunicações Gerais

Ciência do adiamento

Convocação | Documento: [129420416](#)

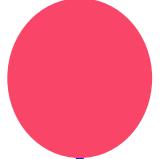
ADIAMENTO DA REUNIÃO

ELISABETE FRANÇA, Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **COMUNICA** os (as) Senhores (as) Conselheiros(as) o adiamento da **47ª Reunião Extraordinária do FUNDURB**, que seria realizada no dia 21 de julho de 2025, segunda-feira, às 14h00, para ser realizada no próximo dia **22 de julho de 2025, terça-feira, às 14h00**, através do aplicativo “Microsoft Teams” ou outro que vier a substituí-lo e será transmitida ao vivo para a população em geral por um serviço de streaming disponibilizado no site do FUNDURB (Reuniões 2025),

https://capital.sp.gov.br/web/licenciamento/w/desenvolvimento_urb
nos termos da PORTARIA nº 123/2023/SMUL.G.

PAUTA DA REUNIÃO

1. Comunicações Gerais;
2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor.



2.

Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

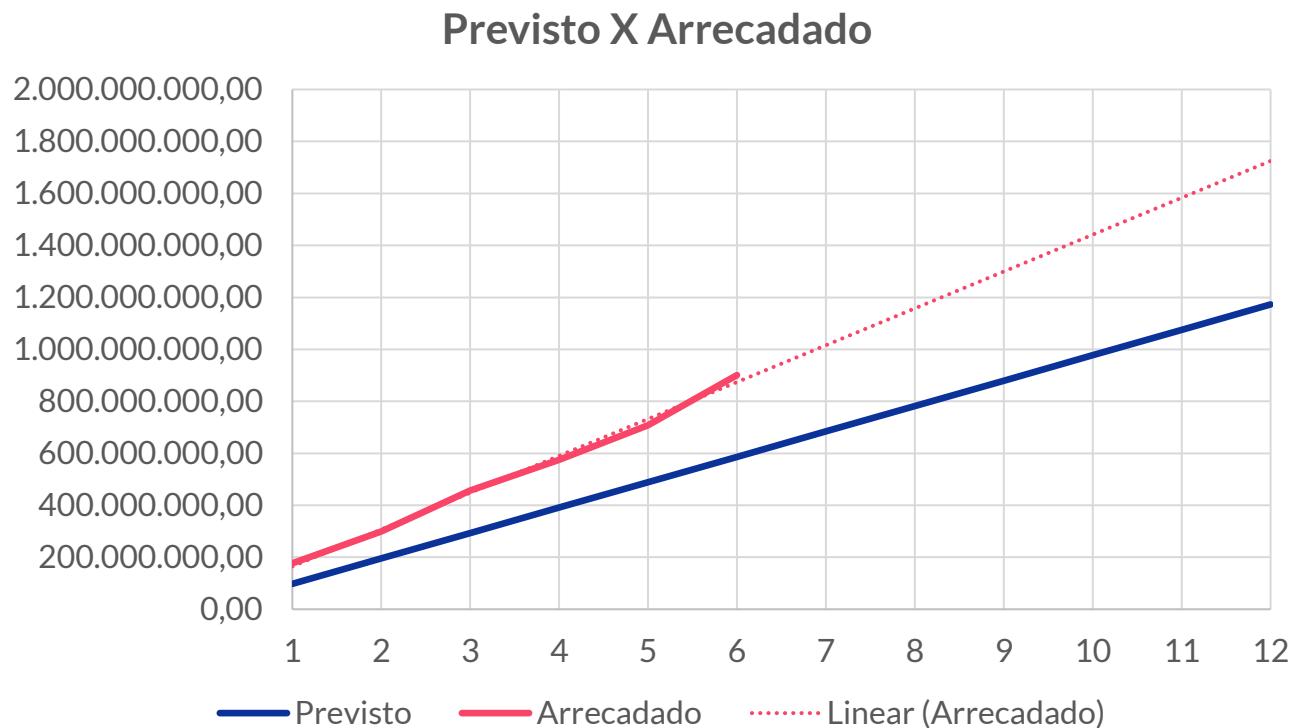


2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Aumento da previsão de receita 2025

	Previsto (R\$)	Arrecadado (R\$)
1º Sem./2025	586.448.098,75	900.934.930,94

Diferença:
R\$ 314.486.832,19



2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Restos a Pagar 2025*

Secretaria	Saldo Transferido (R\$) (a)	Pagamento (R\$) (b)	Cancelamento (R\$) (c)	Saldo a Pagar (R\$) (a-b-c)
SMSUB	39.890.173,04	1.863.055,59	38.027.117,45	0,00
SEHAB	100.522.529,38	46.537.263,77	53.985.265,61	0,00
SEME	908.340,41	906.702,23	1.638,18	0,00
SMT	106.850.007,25	48.131.216,28	58.718.790,97	0,00
SIURB	150.347.961,81	108.073.460,15	34.239.171,71	8.035.329,95
SMC	11.651.823,83	7.880.401,49	3.771.422,34	0,00
SVMA	13.898.628,82	13.573.166,86	325.461,96	0,00
SMUL	14.127.372,28	6.350.525,13	7.776.847,15	0,00
Total	438.196.836,82	233.315.791,50	196.845.715,37	8.035.329,95

* Inclui Restos a pagar processados e não processados

2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Reservas 2025

Categoria	Aprovado (R\$)	Pago* (R\$)	A reservar (R\$)	Obs
MOB 2022	320.794.952,03	273.962.166,39	46.832.785,64	Pode ser livre
HAB 2022	115.770.117,40	109.440.501,31	6.329.616,09	Pode ser livre
MOB 2023	258.136.586,25	86.923.627,74	171.212.958,51	
HAB 2023	161.747.744,31	161.121.450,05	626.294,26	
MOB 2024	520.336.347,12	329.119.020,08	191.217.327,04	Não precisa reservar
HAB 2024	611.456.523,74	503.256.376,83	108.200.146,91	Não precisa reservar

Categoria	Cálculo (R\$)	Pago (R\$)	Reservar (R\$)
MOB 2024	295.182.122,27	329.119.020,08	-33.936.897,81
HAB 2024	393.576.163,02	503.256.376,83	-109.680.213,81

Categoria	Valor (R\$)
Cancelamento de restos a pagar	196.845.715,37
Aprovado (SEME + SVMA)	40.568.485,18
Saldo (MOB 2023)	156.277.230,19

2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Proposta de distribuição de valores adicionais

Origem	Valor (R\$)	Destino	Plano de Aplicação
MOB 2023	75.000.000,00	SMT	Remanescente 2023
MOB 2023	62.200.000,00	SIURB	Remanescente 2023
MOB 2023	18.800.000,00	SMUL	Remanescente 2023
Aumento da arrecadação	50.000.000,00	SMSUB [Livre]	2025
Aumento da arrecadação	120.000.000,00	SEHAB [HAB]	2025
Aumento da arrecadação	90.000.000,00	SIURB [MOB]	2025
Aumento da arrecadação	40.000.000,00	SIURB [Livre]	2025

2. Deliberação

Proposta de alteração

Secretaria	SEI	Aprovado 2025 (R\$)	Aumento 2025 (R\$)	Total 2025 (R\$)	Proposta 2023 (R\$)	Total 2025 + 2023 (R\$)
SMSUB	6012.2024/0021577-3	150.272.610,00	50.000.000,00	200.272.610,00	-	200.272.610,00
SEHAB	6014.2024/0004173-3	542.078.367,00	120.000.000,00	662.078.367,00	-	662.078.367,00
SEME		30.086.560,93	-	30.086.560,93	-	30.086.560,93
SMT	6020.2024/0058722-4	120.272.610,00	-	120.272.610,00	75.000.000,00	195.272.610,00
SIURB	6022.2024/0007556-9	200.272.610,00	130.000.000,00	330.272.610,00	62.200.000,00	392.472.610,00
SMC	6025.2024/0025460-5	39.756.345,00	-	39.756.345,00	-	39.756.345,00
SVMA		70.481.924,25	-	70.481.924,25	-	70.481.924,25
SMUL	6068.2024/0009507-2	60.000.000,00	-	60.000.000,00	18.800.000,00	78.800.000,00
Total		1.213.221.027,18	300.000.000,00	1.513.221.027,18	156.000.000,00	1.669.221.027,18

2. Deliberação

Proposta de alteração

Secretaria	SEI	Aprovado 2025 (R\$)	Aumento 2025 (R\$)	Total 2025 (R\$)	Proposta 2023 (R\$)	Total 2025 + 2023 (R\$)
SMSUB	6012.2024/0021577-3	150.272.610,00	50.000.000,00	200.272.610,00	-	200.272.610,00
SEHAB	6014.2024/0004173-3	542.078.367,00	120.000.000,00	662.078.367,00	-	662.078.367,00
SEME		30.086.560,93	-	30.086.560,93	-	30.086.560,93
SMT	6020.2024/0058722-4	120.272.610,00	-	120.272.610,00	75.000.000,00	195.272.610,00
SIURB	6022.2024/0007556-9	200.272.610,00	130.000.000,00	330.272.610,00	62.200.000,00	392.472.610,00
SMC	6025.2024/0025460-5	39.756.345,00	-	39.756.345,00	-	39.756.345,00
SVMA		70.481.924,25	-	70.481.924,25	-	70.481.924,25
SMUL	6068.2024/0009507-2	60.000.000,00	-	60.000.000,00	18.800.000,00	78.800.000,00
Total		1.213.221.027,18	300.000.000,00	1.513.221.027,18	156.000.000,00	1.669.221.027,18

2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/xxx/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (129199105 / 129199115) enviada no Processo SEI 6012.2024/0021577-3.

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de julho de 2025, por
xxxxxxxxxxxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal das Subprefeituras, aumentando seu limite de R\$ 150.272.610,00 para R\$ 200.272.610,00, conforme consta no Anexo I (xxxxxxxxxx).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

2. Deliberação

Proposta de alteração

Secretaria	SEI	Aprovado 2025 (R\$)	Aumento 2025 (R\$)	Total 2025 (R\$)	Proposta 2023 (R\$)	Total 2025 + 2023 (R\$)
SMSUB	6012.2024/0021577-3	150.272.610,00	50.000.000,00	200.272.610,00	-	200.272.610,00
SEHAB	6014.2024/0004173-3	542.078.367,00	120.000.000,00	662.078.367,00	-	662.078.367,00
SEME		30.086.560,93	-	30.086.560,93	-	30.086.560,93
SMT	6020.2024/0058722-4	120.272.610,00	-	120.272.610,00	75.000.000,00	195.272.610,00
SIURB	6022.2024/0007556-9	200.272.610,00	130.000.000,00	330.272.610,00	62.200.000,00	392.472.610,00
SMC	6025.2024/0025460-5	39.756.345,00	-	39.756.345,00	-	39.756.345,00
SVMA		70.481.924,25	-	70.481.924,25	-	70.481.924,25
SMUL	6068.2024/0009507-2	60.000.000,00	-	60.000.000,00	18.800.000,00	78.800.000,00
Total		1.213.221.027,18	300.000.000,00	1.513.221.027,18	156.000.000,00	1.669.221.027,18

2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/xxx/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (129422386 / 129422641) enviada no Processo SEI 6014.2024/0004173-3;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de julho de 2025, por
xxxxxxxxxxxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Habitação, aumentando seu limite de R\$ 542.078.367,00 para R\$ 662.078.367,00, conforme consta no Anexo I (xxxxxxxxxx).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

2. Deliberação

Proposta de alteração

Secretaria	SEI	Aprovado 2025 (R\$)	Aumento 2025 (R\$)	Total 2025 (R\$)	Proposta 2023 (R\$)	Total 2025 + 2023 (R\$)
SMSUB	6012.2024/0021577-3	150.272.610,00	50.000.000,00	200.272.610,00	-	200.272.610,00
SEHAB	6014.2024/0004173-3	542.078.367,00	120.000.000,00	662.078.367,00	-	662.078.367,00
SEME		30.086.560,93	-	30.086.560,93	-	30.086.560,93
SMT	6020.2024/0058722-4	120.272.610,00	-	120.272.610,00	75.000.000,00	195.272.610,00
SIURB	6022.2024/0007556-9	200.272.610,00	130.000.000,00	330.272.610,00	62.200.000,00	392.472.610,00
SMC	6025.2024/0025460-5	39.756.345,00	-	39.756.345,00	-	39.756.345,00
SVMA		70.481.924,25	-	70.481.924,25	-	70.481.924,25
SMUL	6068.2024/0009507-2	60.000.000,00	-	60.000.000,00	18.800.000,00	78.800.000,00
Total		1.213.221.027,18	300.000.000,00	1.513.221.027,18	156.000.000,00	1.669.221.027,18

2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/xxx/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (129356140 / 129341927) enviada no Processo SEI 6020.2024/0058722-4;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de julho de 2025, por xxxxxxxxxxxxxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I (xxxxxxxxxx).

Art. 2º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2023 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, no valor de R\$ 75.000.000,00, conforme consta no Anexo II (xxxxxx).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

2. Deliberação

Proposta de alteração

Secretaria	SEI	Aprovado 2025 (R\$)	Aumento 2025 (R\$)	Total 2025 (R\$)	Proposta 2023 (R\$)	Total 2025 + 2023 (R\$)
SMSUB	6012.2024/0021577-3	150.272.610,00	50.000.000,00	200.272.610,00	-	200.272.610,00
SEHAB	6014.2024/0004173-3	542.078.367,00	120.000.000,00	662.078.367,00	-	662.078.367,00
SEME		30.086.560,93	-	30.086.560,93	-	30.086.560,93
SMT	6020.2024/0058722-4	120.272.610,00	-	120.272.610,00	75.000.000,00	195.272.610,00
SIURB	6022.2024/0007556-9	200.272.610,00	130.000.000,00	330.272.610,00	62.200.000,00	392.472.610,00
SMC	6025.2024/0025460-5	39.756.345,00	-	39.756.345,00	-	39.756.345,00
SVMA		70.481.924,25	-	70.481.924,25	-	70.481.924,25
SMUL	6068.2024/0009507-2	60.000.000,00	-	60.000.000,00	18.800.000,00	78.800.000,00
Total		1.213.221.027,18	300.000.000,00	1.513.221.027,18	156.000.000,00	1.669.221.027,18

2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/xxx/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (129276091 / 129194424) enviada no Processo SEI 6022.2024/0007556-9;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de julho de 2025, por xxxxxxxxxxxxxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, aumentando seu limite de R\$ 200.272.610,00 para R\$ 330.272.610,00, conforme consta no Anexo I (xxxxxxxxxx).

Art. 2º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, no valor de R\$ 62.200.000,00, conforme consta no Anexo II (xxxxxx).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

2. Deliberação

Proposta de alteração

Secretaria	SEI	Aprovado 2025 (R\$)	Aumento 2025 (R\$)	Total 2025 (R\$)	Proposta 2023 (R\$)	Total 2025 + 2023 (R\$)
SMSUB	6012.2024/0021577-3	150.272.610,00	50.000.000,00	200.272.610,00	-	200.272.610,00
SEHAB	6014.2024/0004173-3	542.078.367,00	120.000.000,00	662.078.367,00	-	662.078.367,00
SEME		30.086.560,93	-	30.086.560,93	-	30.086.560,93
SMT	6020.2024/0058722-4	120.272.610,00	-	120.272.610,00	75.000.000,00	195.272.610,00
SIURB	6022.2024/0007556-9	200.272.610,00	130.000.000,00	330.272.610,00	62.200.000,00	392.472.610,00
SMC	6025.2024/0025460-5	39.756.345,00	-	39.756.345,00	-	39.756.345,00
SVMA		70.481.924,25	-	70.481.924,25	-	70.481.924,25
SMUL	6068.2024/0009507-2	60.000.000,00	-	60.000.000,00	18.800.000,00	78.800.000,00
Total		1.213.221.027,18	300.000.000,00	1.513.221.027,18	156.000.000,00	1.669.221.027,18

2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/xxx/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (129593595 / 129593607) enviada no Processo SEI 6025.2024/0025460-5;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de julho de 2025, por
xxxxxxxxxxxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I (xxxxxxxxxx).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

2. Deliberação

Proposta de alteração

Secretaria	SEI	Aprovado 2025 (R\$)	Aumento 2025 (R\$)	Total 2025 (R\$)	Proposta 2023 (R\$)	Total 2025 + 2023 (R\$)
SMSUB	6012.2024/0021577-3	150.272.610,00	50.000.000,00	200.272.610,00	-	200.272.610,00
SEHAB	6014.2024/0004173-3	542.078.367,00	120.000.000,00	662.078.367,00	-	662.078.367,00
SEME		30.086.560,93	-	30.086.560,93	-	30.086.560,93
SMT	6020.2024/0058722-4	120.272.610,00	-	120.272.610,00	75.000.000,00	195.272.610,00
SIURB	6022.2024/0007556-9	200.272.610,00	130.000.000,00	330.272.610,00	62.200.000,00	392.472.610,00
SMC	6025.2024/0025460-5	39.756.345,00	-	39.756.345,00	-	39.756.345,00
SVMA		70.481.924,25	-	70.481.924,25	-	70.481.924,25
SMUL	6068.2024/0009507-2	60.000.000,00	-	60.000.000,00	18.800.000,00	78.800.000,00
Total		1.213.221.027,18	300.000.000,00	1.513.221.027,18	156.000.000,00	1.669.221.027,18

2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/xxx/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (129269410 / 129269479) enviada no Processo SEI 6068.2024/0009507-2;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de julho de 2025, por
xxxxxxxxxxxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2023 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, no valor de R\$ 18.800.000,00, conforme consta no Anexo I (xxxxxxxxxx).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Calendário 2025

41^a REUNIÃO ORDINÁRIA

25 de fevereiro

45^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

22 de abril

42^a REUNIÃO ORDINÁRIA

20 de maio

46^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

09 de junho

47^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

22 de julho

43^a REUNIÃO ORDINÁRIA

19 de agosto

44^a REUNIÃO ORDINÁRIA

18 de novembro

Obrigada!

Assessoria Técnica de Colegiados e Comissões – ATECC

fundurb@prefeitura.sp.gov.br

Julho/2025



Acompanhe
nossas redes:

